



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2022

PREGÃO N.º 27/2022 - ELETRÔNICO

A União, por meio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representado pela sua Diretoria-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso II, m, da **Portaria nº 874/2021, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 09 de dezembro de 2021**, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.240.454-15, residente e domiciliado em Recife/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual fornecimento do objeto, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão acima referenciado para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo SEI n.º **0021028-68.2021.6.17.8000**, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

ITEM	UNID.	MATERIAL	QTD. MÁX. A SER ADQUIRIDA	QTD. MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
02	UN	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS Poltrona giratória, padrão executivo alta com sistema regulador do encosto. Cadeira giratória com apoia braço e espaldar padrão operacional. Encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 48 kg/ m³, revestido em courvim na cor preta . Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm	80	20	771,00

	de espessura e densidade / 50 kg/ m³, recoberta por espuma expandida com espessura 7 mm, densidade de 23 Kg/m³ revestido em courvim a escolha no catálogo do fabricante. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário. Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos			
--	---	--	--	--

		com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 9 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Pintura a pó tipo híbrido poliéster epóxi, cor preta semi fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. Apóia braços em polipropileno integral skim, com alma de aço SAE 1020, 245 mm de largura e 65 mm de espessura, pintada na cor preta, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. - Medidas aproximadas do produto: - Largura total da cadeira: 700 mm. - Profundidade total da cadeira: 700/830 mm. - Altura total da cadeira: 940-1140 mm. - Altura do encosto: 500 mm. - Largura do encosto: 450 mm. - Profundidade do assento: 470 mm. - Largura do Assento: 480 mm. Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13962:2018, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Marca: focco Fabricante: frisokar Modelo / Versão: alta			
Empresa vencedora do(s) item(ns): J S FAGUNDES EIRELI CNPJ: 21.103.048/0001-03 Endereço: Rua F 38, 122, Qd.47, Lt. 17, St. Faiçalville – Goiânia/GO, CEP: 74350-310 Telefone: (62) 3588-9483 E-mail: foccocomercial@gmail.com Representante Legal: Joil Souza Fagundes					
				Cargo: Administrador	

CLÁUSULA 1 - DA VIGÊNCIA

1.1 - A presente Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 - O TRE/PE monitorará, periodicamente, por meio dos servidores referidos na CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

2.1.1 - Na hipótese do item 2.1, caberá ao TRE/PE promover as devidas negociações junto aos fornecedores.

2.2 - O TRE/PE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado tornar-se superior, por motivo superveniente, ao valor praticado no mercado.

2.2.1 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se a equação econômico-financeira.

2.2.2 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação originária do certame.

2.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o TRE/PE poderá:

2.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.); e

2.3.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 - Ultimadas as providências constantes do item 2.3 e não havendo êxito nas negociações, o TRE/PE deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis, para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA 3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será permitida a adesão por outros órgãos a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e

justificados:

4.1.1 – por razão de interesse público; ou

4.1.2 – a pedido do fornecedor.

4.2 - O registro do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

4.2.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.2.2 - não retirar e/ou não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.2.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.4 - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei n.º 8.666/1993 ou no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

4.3 - Nas hipóteses previstas nos subitens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.4, o cancelamento será formalizado por despacho do TRE/PE, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.4 - Na ocorrência do cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas situações descritas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, II, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA 5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente 20989-9, agência 4433 do Banco Itaú, em até 5 (cinco) dias úteis na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em até 10 (dez) dias úteis, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária da Ata.

5.1.1 - A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOFC deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta Ata, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.

5.2 - O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

5.2.1 - Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária da Ata (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, da data prevista para pagamento da nota fiscal.

5.3 - Antes de cada pagamento à beneficiária da Ata, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária da Ata para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão da Ata, por descumprimento contratual.

5.4 - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária da Ata não tenha concorrido de alguma forma para o fato, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

- EM = Encargos Moratórios.
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga;
- I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.5 - A atualização financeira prevista no parágrafo acima será incluída na fatura/nota fiscal seguinte à da ocorrência do atraso do pagamento.

CLÁUSULA 6 - DAS SANÇÕES

6.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e do art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, a Beneficiária da Ata que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

d.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros:

d.1.1) a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

d.1.2) atos como os descritos nos arts. 337-E a 337-P do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal);

d.1.3) possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos moldes da Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

d.1.4) ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

e) cometer fraude fiscal;

f) não manter a proposta.

6.2 - A Beneficiária da Ata que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o TRE/PE;

b) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, dobrável na reincidência até 2% (dois por cento), respeitado o limite total de 20% (vinte por cento);

c) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/PE, pelo prazo de até dois anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, conforme previsto no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Beneficiária da Ata ressarcir o TRE/PE pelos prejuízos causados.

6.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da Ata, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei n.º 9.784/1999.

6.4.1 - A aplicação das multas a que alude esta Ata não impede que a Administração cancele o registro da beneficiária da Ata, rescinda unilateralmente a contratação e aplique as outras sanções previstas no Edital, nesta Ata de Registro de Preços e demais disposições legais.

6.4.2 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.4.3 - As comunicações à beneficiária da Ata poderão ser efetuadas através do endereço eletrônico (*e-mail*) indicado em sua proposta;

6.4.4 - A beneficiária da Ata não poderá alegar desconhecimento do recebimento das comunicações, na forma prevista no item acima, como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

6.5 - As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

6.6 - As sanções dispostas no presente capítulo também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

CLÁUSULA 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - A despesa decorrente da aquisição, objeto do presente certame, está vinculada à classificação conforme detalhamento abaixo:

Ação	Esfera	Fonte	Natureza da despesa/Subelemento da despesa	Plano Interno
167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco	1	0100	4490.52.42 - Equipamentos e Material Permanente / Mobiliário em geral	INV MOVEIS

CLÁUSULA 8 - DO PREÇO

8.1 - Pelo fornecimento do objeto, o TRE/PE pagará à beneficiária da Ata a importância indicada como preço unitário do(s) item(ns) constante desta Ata de Registro de Preços resultante do Edital que originou a presente Ata, multiplicada pela quantidade do(s) material(is) adquirido(s) indicado(s) na Nota de Empenho.

CLÁUSULA 9 - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

9.1 - As condições do recebimento do objeto da licitação e local da execução constam do Termo de Referência (ANEXO I do Edital).

CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o TRE/PE designará formalmente os representantes da Administração (Gestor e Fiscais) para acompanhar e fiscalizar a execução, atestar as faturas/notas fiscais e alocar os recursos necessários de forma a assegurar o perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 11 - DAS OBRIGAÇÕES DO TRE/PE

11.1 - São obrigações do TRE/PE:

11.1.1 - receber e conferir o material;

11.1.2 - atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja nenhum impedimento legal para o fato;

11.1.3 - acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata por meio dos servidores referidos na CLÁUSULA 10, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;

11.1.4 - publicar o extrato desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da União, no prazo e na forma do Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993;

11.2 - A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do produto adjudicado constante nesta Ata de Registro de Preços.

11.3 - Assinada a Ata de Registro de Preços e publicado o seu extrato no D.O.U, é facultado à

Administração emitir nota de empenho em favor da empresa adjudicatária.

CLÁUSULA 12 – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

12.1 - Será de responsabilidade da beneficiária da Ata a entrega do objeto a ela adjudicado, de acordo com a especificação do Edital, na forma do Termo de Referência (ANEXO I), obedecendo a todas as condições estabelecidas no Edital, bem como as oferecidas em sua proposta.

12.2 - Constituirão ainda obrigações da(s) beneficiária(s) da ata:

a) entregar os materiais conforme prazos e condições constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital que gerou o presente instrumento;

b) recolher e substituir, no(s) prazo(s) e condição(ões) fixada(s) no Termo de Referência (ANEXO I do Edital que gerou a presente Ata), o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, sem qualquer ônus para o TRE/PE;

c) comunicar ao TRE/PE qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço apresentado durante o Pregão;

d) manter as condições de sustentabilidade exigidas para o certame, durante toda a execução da Ata, o que será verificado durante toda sua vigência;

e) apresentar a declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade prevista no Capítulo - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;

e.1) o setor demandante poderá realizar diligências para verificar a adequação do objeto ofertado ao exigido no instrumento convocatório com relação ao disposto no capítulo dos Critérios de Sustentabilidade.

f) manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993.

g) informar ao TRE/PE qualquer mudança na situação jurídica de optante do SIMPLES, na forma da Instrução Normativa SRF n.º 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, se for o caso.

12.3 - Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da beneficiária da Ata.

CLÁUSULA 13 - DA RESCISÃO

13.1 - A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão da compra, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1 - Constituem motivos para a rescisão da Ata:

I - inadimplemento da beneficiária da Ata, caracterizado nas seguintes hipóteses:

a) não-cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta Ata, especificações, projetos ou prazos;

b) subcontratação total ou parcial, associação da beneficiária da Ata com outrem, cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

c) cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;

d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, assim como a de seus superiores;

e) descumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

f) a decretação de falência ou instauração de insolvência;

g) a dissolução da sociedade;

h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Ata de Registro de Preços.

II - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o TRE/PE, e exaradas no processo administrativo a que se refere esta Ata de Registro de Preços;

III - ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das compras oriundas desta Ata de Registro de Preços.

13.1.2 - No caso de rescisão da compra, sem culpa da beneficiária da Ata, caberá, a esta, o valor referente à execução desta Ata de Registro de Preços e o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA 14 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 - É dever da beneficiária da Ata observar e cumprir as regras impostas pela Lei nº 13.709/2018, Resolução TSE nº 23.650/2021 e Resolução TRE-PE nº 390/2021 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRE/PE, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

14.1.1 - É vedada à beneficiária da Ata a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto contratado, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.1.2 - A beneficiária da Ata deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência desta Ata contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

14.1.3 - Caberá à beneficiária da Ata implantar política para tratamento, com ênfase na prevenção ao vazamento de dados, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução da Ata, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para as finalidades estritamente necessárias à execução da Ata.

14.1.4 - A beneficiária da Ata compromete-se ao correto processamento e armazenamento dos dados pessoais a ele atribuídos em razão de eventuais relações trabalhistas e/ou contratuais havidas em decorrência da contratação por este Tribunal.

14.1.5 - A beneficiária da Ata deverá adotar as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais porventura recebidos durante e após o encerramento da vigência do pacto administrativo celebrado com o TRE/PE, com vistas, principalmente, a dar cumprimento às obrigações legais ou regulatórias do controlador, respeitando os prazos legais trabalhistas, previdenciários e fiscais para a

guarda de tais dados, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

14.1.6 - A beneficiária da Ata deverá informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, ao TRE/PE, e este deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

14.1.7 - Para a execução do objeto desta Ata, em observância ao disposto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a beneficiária da Ata e seu(s) representante(s) fica(m) ciente(s) do acesso e da divulgação, por este TRE/PE, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

14.1.8 - A beneficiária da Ata é responsável pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados. A responsabilização da beneficiária da Ata será afastada caso seja comprovada a culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro, conforme disposto no art. 43, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

14.1.9 - A beneficiária da Ata deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do TRE/PE e em conformidade com esta cláusula, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao TRE/PE, que terá o direito de rescindir a contratação sem qualquer ônus, multa ou encargo.

14.1.10 - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pela beneficiária da Ata enseja a aplicação de sanções e rescisão da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - O Foro da Justiça Federal desta Capital é o competente para dirimir eventuais litígios decorrentes da contratação.

15.2 - Aplica-se à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços e, em especial aos casos omissos, a Lei n.º 8.666/1993 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF **521.240.454-15**

BENEFICIÁRIA DA ATA - J S FAGUNDES EIRELI

Joil Souza Fagundes

CPF/MF 004.353.721-90

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2022.

Objeto: registro de preços de materiais de consumo para as Eleições 2022. Proc. Adm. nº 0004430-77.2021.6.12.8000. ATA COMPLEMENTAR. Empresa vencedora e valores unitários por item: PRISMA PAPELARIA LTDA, CNPJ 28.076.288/0001-05: Item 16 - R\$ 9,97; Item 17 - R\$ 9,87; Item 18 - R\$ 9,87; Item 19 - R\$ 9,87, Item 20 - R\$ 9,87 e Item 21 - R\$ 9,87. A íntegra da ata do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

Processo nº 0003326-86.2022.6.13.8000;Espécie: Termo de Ajuste nº 012/2022; Consignatário: Finaceira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos; Vigência: 17/05/2022 a 16/05/2027; Objeto: Consignação em folha de pagamento dos empréstimos, financiamentos e operações de leasing concedidos aos Membros efetivos do Pleno, servidores(as), inativos(as) e pensionistas do CONSIGNANTE; Fundamento Legal: Art. 45, §1º, da Lei nº 8.112/90 e art. 116 da Lei nº 8.666/93 e Cláus. 5ª do Contrato.; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Matheus Pinto Moreira - Superintendente Regional e Augusto Henrique Pighini Silva - Gerente de Produção, pela Consignatário; Assinatura: 16/05/2027.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0000020-76.2022.6.13.8011. Objeto: Recarga de extintor de incêndio do imóvel que abriga o Cartório da 11ª ZE de Alto Rio Doce. Favorecido: Vitória Comércio de Extintores. Valor: R\$130,00. Fundamento legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Elemento: 339039. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0005358-69.2019.6.13.8000; Espécie: 1º TA ao Termo nº 44/16; Contratada: ASTREMG; Vigência: 1º/10/2021 a 30/09/2026; Objeto: Prorrogação do Termo; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 4ª do Termo de Cessão 44/2016; Signatários: Maurício Caldas de Melo-Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Frederico Gomes Jabbur - Coordenador, pela Contratada; Assinatura: 12/08/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - UASG 70014

Nº Processo: 0006025-50.2022. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de embalagem e acondicionamento. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 27/06/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-00038-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CARLA CRISTINA BAETA SCARPELLI
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 23/06/2022) 70014-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - UASG 70014

Nº Processo: 0002484-09.2022.6. Objeto: Prestação dos serviços de transporte terrestre de pessoas e objetos, com alocação exclusiva de mão de obra de motoristas, especificamente para o período eleitoral de 2022. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/06/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-00039-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 24/06/2022) 70014-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2022 - UASG 070004 - TRE/PA

Nº Processo: 0004053-18.2022.6.14.8000. Pregão Nº 55/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 13.615.357/0001-26 - CENA2 PRODUCOES DIGITAIS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e seleção de mídias, captação e gravação de conteúdos audiovisuais (vídeos) e vídeos 360 graus para as atividades pedagógicas, educacionais e eventos oficiais promovidos pela eje-pa, tais como: aulas, treinamentos, palestras, workshops e eventos promovidos pelo tribunal regional eleitoral do pará, inclusive atividades e eventos relacionado às eleições 2022. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/06/2022 a 23/08/2022. Valor Total: R\$ 8.070,00. Data de Assinatura: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2022 - UASG 070004 - TRE/PA

Nº Processo: 0004053-18.2022.6.14.8000. Pregão Nº 55/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 13.615.357/0001-26 - CENA2 PRODUCOES DIGITAIS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e seleção de mídias, captação e gravação de conteúdos audiovisuais (vídeos) e vídeos 360 graus para as atividades pedagógicas, educacionais e eventos oficiais promovidos pela eje-pa, tais como: aulas, treinamentos, palestras, workshops e eventos promovidos pelo tribunal regional eleitoral do pará, inclusive atividades e eventos relacionado às eleições 2022. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/06/2022 a 23/08/2022. Valor Total: R\$ 2.017,50. Data de Assinatura: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 070019 - TRE/PR

Nº Processo: PAD 006437/2022. Dispensa de Licitação Nº 325/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 44.212.443/0001-11 - RVA SERVIÇOS LTDA (RVA SERVIÇOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção de áreas verdes para o Fórum Eleitoral de Capanema - PR, com fornecimento de insumos e mão de obra. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 24/06/2022 a 23/12/2024. Valor Total: R\$ 2.625,00. Data de Assinatura: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022 - UASG 070019 - TRE/PR

Nº Processo: PAD 025873/2022. Pregão Nº 35/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 78.931.474/0001-44 - REDISUL INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de instalação, certificação e documentação e cabeamento estruturado nas salas da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, Seção de Obras e Projetos, Seção de Manutenção de Imóveis do Interior e Seção de Manutenção de Imóveis da Capital, Região Metropolitana e Litoral. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - PE - SRP nº 35/2021. Vigência: 24/06/2022 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 16.200,00. Data de Assinatura: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2022).

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - UASG 070019

Nº Processo: 6965/2022. Objeto: Participação de 4 (quatro) servidores no curso online "CySA + - Comp TIA Cybersecurity Analyst. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8666 de 21º/06/1993. Justificativa: Prestação de serviço técnico de natureza singular e notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 11/04/2022. SILMARA APARECIDA LASKOSKI. Secretária de Administração. Ratificação em 11/04/2022. VALCIR MOMBACH. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.508.097/0001-36 REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - UASG 70010

Nº Processo: 0020558-37.2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 8 máquinas para fornecimento automático de café expresso liofilizado curto e longo e água quente, com tensão de alimentação de 220V, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento do insumo - pó de café solúvel liofilizado - adequado para as citadas máquinas e fornecidos sob demanda, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/06/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhaes, 1.160, 4º Andar, Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00058-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

LILIAN RAFAELI DUTRA SILVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 23/06/2022) 70010-00001-2022NE000054

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - UASG 70010

Nº Processo: 0005191-36.2022.6. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de persianas horizontais em alumínio na cor branca, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/06/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhaes, 1.160 - Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00049-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Observar as especificações constantes no ANEXO I do Edital..

ANA KAROLINA DE FARIAS FREITAS
Pregoeira

(SIASGnet - 23/06/2022) 70010-00001-2022NE000054

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - UASG 70010

Nº Processo: 0012366-18.2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tradução-interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 27/06/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhaes, 1.160, 4º Andar, Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00055-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

LILIAN RAFAELI DUTRA SILVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 23/06/2022) 70010-00001-2022NE000054

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 43/2022. PROCESSO SEI N º: 0021028-68.2021.6.17.8000. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão n.º 27/2022 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material/serviço, conforme tabela abaixo. BENEFICIÁRIA DO(S) ITEM(NS): J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ: 21.103.048/0001-03, VIGÊNCIA: 27/06/2022 a 27/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2022.

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANTIDADE MÁXIMA REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
02	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	UN	80	771,00



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 45/2022. PROCESSO SEI N º: 0021028-68.2021.6.17.8000. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão n.º 27/2022 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material/serviço, conforme tabela abaixo. BENEFICIÁRIA DO(S) ITEM(NS): MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 44.820.086/0001-74, VIGÊNCIA: 27/06/2022 a 27/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022.

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANTIDADE MÁXIMA REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
03	MESA PLÁSTICA	UN	100	92,00

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 44/2022. PROCESSO SEI N º: 0021028-68.2021.6.17.8000. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão n.º 27/2022 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material/serviço, conforme tabela abaixo. BENEFICIÁRIA DO(S) ITEM(NS): C S REI DO PLASTICO LTDA, CNPJ: 30.060.599/0001-10, VIGÊNCIA: 27/06/2022 a 27/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2022.

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANTIDADE MÁXIMA REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
04	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	UN	100	52,30

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2022NE0511, emitida em 14/06/2022. SEI nº. 0014866-23.2022.6.17.8000. CONTRATADA: R P T B DE LIMA COMERCIO E SOLUCOES EM INFORMÁTICA. Valor: R\$ 7.000,00. OBJETO: Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto. FUNDAMENTO LEGAL: ARP Nº 39/22, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 15/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.52.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2022NE0502, emitida em 13/06/2022. SEI nº. 0013921-36.2022.6.17.8000. CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO. Valor: R\$ 315,00. OBJETO: Material de Consumo/ Material Elétrico e Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços n.º 36/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 03/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2022NE0509, emitida em 14/06/2022. SEI nº. 0015952-63.2021.6.17.8000. CONTRATADA: MATHEUS F. T. DE MIRANDA. Valor: R\$ 15.269,94. OBJETO: Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos de proteção, segurança e socorro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 34/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.52.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2022NE0512, emitida em 14/06/2022. SEI nº. 0015015-19.2022.6.17.8000. CONTRATADA: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA. Valor: R\$ 26.860,00. OBJETO: Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto. FUNDAMENTO LEGAL: ARP Nº 41/22, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 15/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.52.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Notas de Empenhos Ordinários. TRE-PE n.º 2022NE0508 e 2022NE0510 emitidas em 14/06/2022. SEI nº 0015004-87.2022.6.17.8000. CONTRATADA: XM Construções Eireli. Valores: R\$ 360,00 e R\$ 636,00. OBJETO: Mobiliário em Geral e Material Elétrico e Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 15/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.52.42 e 3390.30.26.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2022NE0503, emitida em 13/06/2022. SEI nº. 0015952-63.2021.6.17.8000. CONTRATADA:MIKROSHOP COMERCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.. Valor: R\$ 2.590,00. OBJETO: Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos para áudio, vídeo e foto. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 34/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.52.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - UASG 70008

Nº Processo: 4457/2002. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Acondicionamento e Embalagem - SRP. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 27/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol - 59015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00051-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível também em www.tre-rn.jus.br.

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora Geral

(SIASGnet - 23/06/2022) 70008-00001-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - UASG 70008

Nº Processo: 4945/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de copeiragem e garçom, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados no edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN, no Fórum Eleitoral da Capital e no Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE, todos no Município de Natal/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e respectivos anexos.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 27/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol - 59015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00052-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível também em www.tre-rn.jus.br.

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora Geral

(SIASGnet - 23/06/2022) 70008-00001-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - UASG 70008

Nº Processo: 4955/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à sua execução nas instalações da Justiça Eleitoral, no estado do Rio Grande do Norte - TRE/RN, conforme condições e especificações previstas neste edital e respectivos anexos. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 27/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00050-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/07/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível também em www.tre-rn.jus.br.

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-geral

(SIASGnet - 22/06/2022) 70008-00001-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - UASG 70008

Nº Processo: 5021/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com possibilidade de realizar ligações do tipo Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, por meio de linhas temporárias não residenciais, para atender os Cartórios Eleitorais do Rio Grande do Norte e seus respectivos pontos de apoio, que funcionarão em locais de votação distribuídos por todo o Estado do Rio Grande do Norte. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 27/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00049-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível também em www.tre-rn.jus.br.

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-geral

(SIASGnet - 22/06/2022) 70008-00001-2022NE111111

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - UASG 70017

Nº Processo: 202100000483596. Objeto: Prestação de serviço de transporte,incluindo a carga e a descarga das urnas eletrônicas(UE), que serão utilizadas nos polos eleitorais do interior do Estado nas Eleições 2022.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194 -1º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-00043-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/07/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

REJANE LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 24/06/2022) 70017-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - UASG 70017

Nº Processo: 20210000048360-0. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de passeio, com motorista, os quais serão utilizados na logística de preparação para as Eleições 2022.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 27/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194 - 1º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-00041-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

LISSA FAJARDO LOUREIRO MAIOR COUTINHO
Pregoeira

(SIASGnet - 24/06/2022) 70017-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - UASG 70017

Nº Processo: 202200000109380. Objeto: Aquisição de material de lógica, telefonia e elétrico.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 27/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194, 1º Andar., Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-00042-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/07/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

LUIS CESAR DANTAS GARCIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/06/2022) 70017-00001-2022NE000001

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 2022.0.000023637-4. CONTRATO Nº 55/22. OBJETO: contratação de empresa para ministrar in company, na modalidade a distância, o curso Gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos - Destaque para a IN 05/2017 e para mudanças introduzidas pela Lei 14.133/21. CONTRATADA: IDEMP EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA. -EPP. CNPJ: 42.092.283/0001-99. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94. VIGÊNCIA: de 24/06 até 24/08/22. VALOR GLOBAL: R\$ 29.800,00, conforme NE nº 555, de 14/06/22. ELEMENTO: 3390.39 relativo ao PROGRAMA DE TRABALHO: Capacitação de Recursos Humanos na Justiça Eleitoral, do orçamento do TRE-RJ.

PROCESSO Nº 2021.0.000031913-3. CONTRATO Nº 58/22. OBJETO: aquisição de 110 mesas de atendimento biométrico (item 4). CONTRATADA: FRANO INDÚSTRIA EIRELI. CNPJ: 33.224.238/0001-50. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94 e Lei 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 107.580,00, conforme NE nº 569, de 21/06/22. VIGÊNCIA: de 24/06 até 09/09/22. ELEMENTO: 4490.52 relativo ao PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do orçamento do TRE-RJ.

